
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 232/2017 - GP

Dispõe sobre a renovação de cessão de Servidora Pública Municipal Eliane Bernardo dos Santos para o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade da permanência da servidora cedida ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, para prestar serviços ao Ministério Público Estadual, mais propriamente, na Promotoria de Justiça da Comarca de Canguaretama/RN;

RESOLVE:

Artigo 1º - Renovar, pelo prazo de 02 (dois) anos, a cessão funcional da servidora ELIANE BERNARDO DOS SANTOS, matrícula nº 0010, CPF 060.703.594-65, titular de cargo de provimento efetivo, para prestar serviços junto ao Ministério Público Estadual, mais propriamente, na Promotoria de Justiça da Comarca de Canguaretama, pelo prazo de dois anos, com ônus para o Município de Canguaretama/RN.

Artigo 2º - Esta portaria tem seus efeitos entre **05 de julho de 2017 e término em 05 de julho de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, em 05 de julho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josué Augusto Vieira Gomes
Código Identificador:5580C3D6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/07/2017. Edição 1552
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>